



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

493
89

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas e término às dezenove horas, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em 02/03/2020, nos termos da Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, onde se encontravam presentes o Senhor Presidência da CPI, Vereador José Antônio Camargo Júnior, bem como o Senhor Relator, Vereador Antônio Fernando Gomes, o membro da CPI, Vereador José Segundo Faria e a Assessora Jurídica Cely Cristina Costa e Silva Alves e o Procurador do Município Dr. Luís Gustavo de Faria Alves reuniram-se na Sala da Assessoria Jurídica, 1º andar da Câmara Municipal de Piumhi, para oitiva de testemunhas com relação à apuração dos fatos narrados na Representação de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizada nesta Casa Legislativa em 18/11/2019, relativa às supostas irregularidades na construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro, Bairro Capoeiras. Havendo número legal, o Presidente José Antônio Camargo Júnior, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos de oitiva das testemunhas. Inicialmente foi requerido pelo Procurador do Município a juntada do Decreto n. 4.652/2019 que dispõe sobre sua nomeação ao cargo de Procurador Municipal. Foram ouvidos o Engº Iguaçu de Melo Júnior, o Sr. Edson Pereira da Silva, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e o Engº Ivan Melo Terra Paula. Depois de ouvidos os depoentes a Comissão deliberou em proceder a oitiva do Sr. Floriano Rodrigues no dia 18 de maio de 2020, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Segundo Faria, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessora Jurídica.

*José Gustavo de Faria Alves
José Antônio Camargo Júnior.
José Segundo Faria
Cely Cristina Costa e Silva Alves*